

Portaria n.º 703/2007

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Penedono é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Alfredo do Nascimento Lopes.

João Carlos Fonseca.

João Carlos Leitão.

Representantes dos agricultores:

José João Neto.

Serafim de Jesus Pinto.

Representante das zonas de caça turísticas — Tiago Rodrigues.

Autarca de freguesia — António Manuel Ferreira.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais — José Abílio Ribeiro da Silva.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 18 040/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 27 de Abril de 2006, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 251 — pontões sobre a ribeira de Mora e Matalote — beneficiação e reabilitação, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 251 — pontões sobre a ribeira de Mora e Matalote — beneficiação e reabilitação, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

16 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP**Pontão sobre a ribeira de Mora — Projecto de beneficiação e reabilitação**

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Manuel Guedes Ferreira da Conceição, Fazenda das Laranjeiras, 7490 Mora.	59, secção P, Mora . . .		00713/210993	Norte: ribeira da Raia. Sul: Arneiro da Misericórdia. Nascente: Herdade da Barroca. Poente: sesmaria do Montinho do Aragão.	364
2.1 e 2.2	Júlia Maria & Maria Luísa, Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} , Campo dos Mártires da Pátria, 99, Pena, 1150-227 Lisboa.	1, Secção C, Pavia . . .		00549/040795	Norte: ribeiro do Vale de Mora. Sul: Herdade do Monte Novo. Nascente: Herdade da Barroca. Poente: courela das Fontainhas.	347

EN 251 — Pontão sobre a ribeira de Matalote — Projecto de beneficiação e reabilitação

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
3.1, 3.2 e 3.3	Maria da Anunciação Amaral Carreira, Rua de Damião de Góis, lote 1667, Quinta do Conde, 2975-264 Sesimbra.	4, secção G, Pavia . . .			Norte: estrada de Mora. Sul: courelas 70 e 71. Nascente: estrada de Mora. Poente: courela 51.	332
4	Integra — Integração e Gestão Agro-Pecuária, L. ^{da} , Zona Industrial dos Pousos, apartado 602, Pousos, 2401-976 Leiria.	14, Secção I, Pavia . . .		00076/130286	Norte: serventias públicas. Sul: serventias públicas. Nascente: Josué Ribeiro. Poente: courela n.º 117.	74